



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ACESSÓRIO - 1

Acompanhamento da Gestão Fiscal

*Acompanha
28/9/2011*

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL



PROTOCOLO: 000000001056/126/11

DT.AUTUACAO: 10/01/2011

INTERESS.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

CODIGO: 000.00.00.235

EXERCICIO: 2011 PROCED. INTERNA: UR-3

PORTE MUNICIPIO: G



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TLC951.1

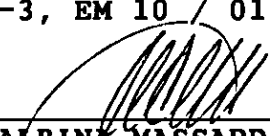
TC: 000000001056 / 126 / 11

FOLHA: 2

SRA. DIRETORA TÉCNICA DA D.E.

NOS TERMOS DO MEMORANDO
SDG N. 0000242 / 2010 PROTOCOLAMOS E AUTUAMOS O PRESENTE
PROCESSO, QUE ABRIGARA A ACOMPANHAMENTO GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2011.

D.E.-3, EM 10 / 01 / 2011


MAURA ALBINA MASSARDI DE SENA
AGENTE FISC. FINANCEIRA
CHEFE SUBST.

VISTO.
ENCAMINHE-SE AO D.S.F.-2, EM TRANSITO PELO GABINETE
DA PRESIDENCIA, PARA FINS DE DISTRIBUICAO.

G.D.E., EM 10 / 01 / 2011


SONIA AP. DE PAULA S. DINIZ
DIRETORA TÉCNICA-SUBSTITUTA

DISTRIBUICAO ALEATORIA DE PROCESSO

PROCESSO : 0000000001056 / 126 / 11

MATERIA TRATADA: ACESSORIO - 1 ACOMPANHAMENTO DA GESTAO FISCAL

CONTRATANTE :

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

OBJETO : ACOMPANHAMENTO DA GESTAO FISCAL

RELATOR : DR. RM ROBSON MARINHO

PROCESSO DISTRIBUIDO EM 04/02/2011, ATRAVES DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS, CONFORME RELATORIO AUTENTICADO PELA PRESIDENCIA E ARQUIVADO NO GABINETE DA PRESIDENCIA SOB LOTE NUMERO 000000017 E ORDEM 000000010 .

CLAU7MOU

TRIBUNAL DE CONTAS - SP
UR.3 - CAMPINAS

10 FEV 2011

Recebi:

J

R.R. 535/11-CP

VEIØ POR J. CARLOS

Requis. fls. 04/07

DANIELA DE OLIVEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS
DE OLIVEIRA V.



04

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR/3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jardim Conceição/Campinas-SP Cep: 13.091-000
Telefone: 19-3207.2333 – Fax: 3207.4778
E-mail - ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2011/AUDES
REF. TC-1056/126/11

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

A fim de instruir o Processo TC-1056/126/11, que trata das contas do exercício de 2.011, **REQUISITO**, nos termos das Instruções 02/08 deste E. Tribunal, bem como dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, o **atendimento integral à remessa dos documentos/informações pendentes do Sistema AUDES**, a seguir discriminados:

Entidade	Tipo de Documento	Referência	Referência de Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	<i>Pendente</i> 3	2011 2/5/2011

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO
INSERÇÃO NO PRÓPRIO SISTEMA AUDES

UR/3 - Campinas, em 05 de maio de 2011.


Daniela Domingues de Oliveira
Auxiliar de Fiscalização Financeira

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO, URGENTE, ENCAMINHANDO CÓPIA APENAS DESTA FOLHA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, FAX: 19 – 3207-4778

CIENTE, em ___/___/___
NOME:
CARGO:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR/3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 - Jardim Conceição/Campinas-SP Cep: 13.091-000
Telefone: 19-3207.2333 - Fax: 3207.4778
E-mail - ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2011/AUDESPT
REF. TC-1056/126/11

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

A fim de instruir o Processo TC-1056/126/11, que trata das contas do exercício de 2.011, REQUISITO, nos termos das Instruções 02/08 deste E. Tribunal, bem como dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, o atendimento integral à remessa dos documentos/informações pendentes do Sistema AUDESP, a seguir discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	3	2011	2/5/2011
----------------------------------	---------------------------	---	------	----------

PRAZO DE ENTREGA:

**10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO
INSERÇÃO NO PRÓPRIO SISTEMA AUDESP**

UR/3 - Campinas, em 05 de maio de 2011.

Daniela Domingues de Oliveira
Auxiliar de Fiscalização Financeira

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO, URGENTE, ENCAMINHANDO CÓPIA APENAS DESTA FOLHA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL. FAX: 19 - 3207-4778

CIENTE, em 06/05/2011
NOME: DECIO ZENONE
CARGO: DIRETOR

Decio Zenone
DIRETOR DO DEPT. DE
GERENCIAMENTO DE
SECRETARIA DA SAÚDE



06

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR/3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jardim Conceição/Campinas-SP Cep: 13.091-000
Telefone: 19-3207.2333 – Fax: 3207.4778
E-mail - ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2011/AUDES
REF. TC-1056/126/11

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

A fim de instruir o Processo **TC-1056/126/11**, que trata das contas do **exercício de 2.011**, **REQUISITO**, nos termos das Instruções 02/08 deste E. Tribunal, bem como dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, o **atendimento integral à remessa dos documentos/informações pendentes do Sistema AUDES**, a seguir discriminados:

Entidade	Tipo de Documento	Mês Referência	Ano Referência	Dt. Prazo de Entrega
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS ↵	ATA: AUDIENCIA-ACOES- SAUDE ↵	11/5/31/7 3	2011	2/5/2011

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO
INSERÇÃO NO PRÓPRIO SISTEMA AUDES

UR/3 - Campinas, em 27 de maio de 2011.


Daniela Domingues de Oliveira
Auxiliar de Fiscalização Financeira

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO, URGENTE, ENCAMINHANDO CÓPIA APENAS DESTA FOLHA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, FAX: 19 – 3207-4778

CIENTE, em ___/___/___
NOME:
CARGO:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR/3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jardim Conceição/Campinas-SP Cep: 13.091-000
Telefone: 19-3207.2333 – Fax: 3207.4778
E-mail - ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2011/AUDES
REF. TC-1056/126/11

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

A fim de instruir o Processo **TC-1056/126/11**, que trata das contas do exercício de 2.011, **REQUISITO**, nos termos das Instruções 02/08 deste E. Tribunal, bem como dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, o **atendimento integral à remessa dos documentos/informações pendentes do Sistema AUDES**, a seguir discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	3	2011	2/5/2011
----------------------------------	---------------------------	---	------	----------

PRAZO DE ENTREGA: **10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO**
INSERÇÃO NO PRÓPRIO SISTEMA AUDES

UR/3 - Campinas, em 27 de maio de 2011.

Daniela Domingues de Oliveira
Auxiliar de Fiscalização Financeira

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO, URGENTE, ENCAMINHANDO CÓPIA APENAS DESTA FOLHA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, FAX: 19 – 3207-4778

CIENTE, em 31/05/11
NOME: Lauro R. de Lima
CARGO: CHIEFE DE SECO.

Regue Res. 08/10

WAC
MIGUES DE OLIVEIRA
Fiscalização Financeira V



Documento

Cadastro

Auditoria

Ajuda/Sair

Visualizar Documentos

Pesquisa		Pesquisar
Município: *	Valinhos	Nova Pesquisa
Entidade: *	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Mês de Referência:	Março	
Exercício:	2011	
Tipo de Documento: *	ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	
Data Inicial Recebimento:		
Data Final Recebimento:		
Tipo de Processo:	Selecione...	

Fechar

Documento	Metadado	Tipo	Recebimento	Categoria	Entidade	Município	Mês	Exercício	Status	Tipo de Processo
<u>1145317</u>		ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	06/06/2011 13:28:49	Não-Estruturado	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	Valinhos	Março	2011	Documento armazenado	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR/3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jardim Conceição/Campinas-SP Cep: 13.091-000
Telefone: 19-3207.2333 – Fax: 3207.4778
E-mail - ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2011/AUDESP
REF. TC-1056/126/11

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

A fim de instruir o Processo **TC-1056/126/11**, que trata das contas do exercício de 2.011, **REQUISITO**, nos termos das Instruções 02/08 deste E. Tribunal, bem como dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, o atendimento integral à remessa dos documentos/informações pendentes do Sistema AUDESP, a seguir discriminados:

Entidade	Tipo de Documento	Mês Referência	Ano Referência	Dt. Prazo de Entrega
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PARECER-CONSELHO-SAUDE	<i>Pendente</i> 6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	<i>Pendente</i> 6	2011	01/08/2011

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO
INSERÇÃO NO PRÓPRIO SISTEMA AUDESP

UR/3 - Campinas, em 09 de agosto de 2.011.


Daniela Domingues de Oliveira
Auxiliar de Fiscalização Financeira

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO, URGENTE, ENCAMINHANDO CÓPIA APENAS DESTA FOLHA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, FAX: 19 – 3207-4778

CIENTE, em ___/___/___
NOME:
CARGO:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR/3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jardim Conceição/Campinas-SP Cep: 13.091-000
 Telefone: 19-3207.2333 – Fax: 3207.4778
 E-mail - ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2011/AUDES
REF. TC-1056/126/11

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

A fim de instruir o Processo **TC-1056/126/11**, que trata das contas do exercício de 2.011, **REQUISITO**, nos termos das Instruções 02/08 deste E. Tribunal, bem como dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, o atendimento integral à remessa dos documentos/informações pendentes do Sistema AUDES, a seguir discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PARECER-CONSELHO-SAUDE	6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	6	2011	01/08/2011

PRAZO DE ENTREGA: **10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO**
INSERÇÃO NO PRÓPRIO SISTEMA AUDES

UR/3 - Campinas, em 09 de agosto de 2.011.

Daniela Domingues de Oliveira
Auxiliar de Fiscalização Financeira

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO, URGENTE, ENCAMINHANDO CÓPIA APENAS DESTA FOLHA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, FAX: 19 – 3207-4778

CIENTE, em 09/08/11
 NOME: *Lauryan Ricardo de Lima*
 CARGO: *Din. de FOO. Municipal de Saúde*

Legis. 11/33

Daniela
DANIELA DOMINGUES DE OLIVEIRA
Autor da Fiscalização Financeira V



11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR/3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jardim Conceição/Campinas-SP Cep: 13.091-000
Telefone: 19-3207.2333 – Fax: 3207.4778
E-mail - ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/2011/AUDES
REF. TC-1056/126/11

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

A fim de instruir o Processo **TC-1056/126/11**, que trata das contas do exercício de 2.011, **REQUISITO**, nos termos das Instruções 02/08 deste E. Tribunal, bem como dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, o **atendimento integral à remessa dos documentos/informações pendentes do Sistema AUDES**, a seguir discriminados:

Entidade	Tipo de Documento	Mês Referência	Ano Referência	Dt. Prazo de Entrega
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PARECER-CONSELHO-SAUDE	<i>Pendente</i> 6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	<i>Pendente</i> 6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PARECER-CONSELHO-FUNDEB	<i>12/15/2011</i> 6	<i>Receltr</i> <i>22/08/2011</i>	04/08/2011

PRAZO DE ENTREGA:

10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO
INSERÇÃO NO PRÓPRIO SISTEMA AUDES

UR/3 - Campinas, em 22 de agosto de 2.011.


Daniela Domingues de Oliveira
Auxiliar de Fiscalização Financeira

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO, URGENTE, ENCAMINHANDO CÓPIA APENAS DESTA FOLHA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, FAX: 19 – 3207-4778

CIENTE, em ____/____/____
NOME:
CARGO:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR/3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jardim Conceição/Campinas-SP Cep: 13.091-000
 Telefone: 19-3207.2333 – Fax: 3207.4778
 E-mail - ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/2011/AUDES
REF. TC-1056/126/11

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

A fim de instruir o Processo TC-1056/126/11, que trata das contas do exercício de 2.011, REQUISITO, nos termos das Instruções 02/08 deste E. Tribunal, bem como dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, o atendimento integral à remessa dos documentos/informações pendentes do Sistema AUDES, a seguir discriminados:

Entidade	Tipo de Documento	Mês Referência	Ano Referência	Dt. Prazo de Entrega
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PARECER-CONSELHO-SAUDE	6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PARECER-CONSELHO-FUNDEB	6	2011	04/08/2011

PRAZO DE ENTREGA:

10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO
INSERÇÃO NO PRÓPRIO SISTEMA AUDES

UR/3 - Campinas, em 22 de agosto de 2.011.

Daniela Domingues de Oliveira
 Auxiliar de Fiscalização Financeira

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO, URGENTE, ENCAMINHANDO CÓPIA APENAS DESTA FOLHA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, FAX: 19 – 3207-4778

CIENTE, em 22/08/2011

NOME:

CARGO:

JOÃO BRIGO
 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIRETOR



13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR/3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jardim Conceição/Campinas-SP Cep: 13.091-000
Telefone: 19-3207.2333 – Fax: 3207.4778
E-mail - ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05/2011/AUDES
REF. TC-1056/126/11

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

A fim de instruir o Processo **TC-1056/126/11**, que trata das contas do exercício de 2.011, **REQUISITO**, nos termos das Instruções 02/08 deste E. Tribunal, bem como dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, o **atendimento integral à remessa dos documentos/informações pendentes do Sistema AUDES**, a seguir discriminados:

Entidade	Tipo de Documento	Mês Referência	Ano Referência	Dt. Prazo de Entrega
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PARECER-CONSELHO-SAUDE	<i>Pendente</i> 6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	<i>Pendente</i> 6	2011	01/08/2011

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO
INSERÇÃO NO PRÓPRIO SISTEMA AUDES

UR/3 - Campinas, em 31 de agosto de 2.011.


Daniela Domingues de Oliveira
Auxiliar de Fiscalização Financeira

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO, URGENTE, ENCAMINHANDO CÓPIA APENAS DESTA FOLHA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, FAX: 19 – 3207-4778

CIENTE, em ___ / ___ / ___
NOME:
CARGO:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR/3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jardim Conceição/Campinas-SP Cep: 13.091-000
 Telefone: 19-3207.2333 – Fax: 3207.4778
 E-mail - ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05/2011/AUDES
REF. TC-1056/126/11

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

A fim de instruir o Processo TC-1056/126/11, que trata das contas do exercício de 2.011, **REQUISITO**, nos termos das Instruções 02/08 deste E. Tribunal, bem como dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, o atendimento integral à remessa dos documentos/informações pendentes do Sistema AUDESP, a seguir discriminados:

Entidade	Tipo de Documento	Mês Referência	Ano Referência	Dt. Prazo de Entrega
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PARECER-CONSELHO-SAUDE	6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	6	2011	01/08/2011

PRAZO DE ENTREGA: **10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO**
INSERÇÃO NO PRÓPRIO SISTEMA AUDES

UR/3 - Campinas, em 31 de agosto de 2.011.

Daniela Domingues de Oliveira
 Auxiliar de Fiscalização Financeira

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO, URGENTE, ENCAMINHANDO CÓPIA APENAS DESTA FOLHA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, FAX: 19 – 3207-4778

CIENTE, em 03/09/2011
 NOME:
 CARGO: REBECA GARDINE QUIJADA
 CHEFE



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 1056/126/11
Poder EXECUTIVO
Município Valinhos
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Período 01/2011
Conselheiro Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
LDO LEI INICIAL	1	2011
LOA LEI INICIAL	1	2011

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 24/05/2011
Hora da Geração: 22:39:57

Validade desconhecida

Digitally signed by Thawts Freemall Member
 Date: 2011.05.24 22:39:57 BRT
 Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
 Location: São Paulo





Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 1056/126/11
Poder EXECUTIVO
Município Valinhos
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Período 02/2011
Conselheiro Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada até o Bimestre	R\$ 279.000.000,00	
Realização acumulada até o Bimestre	R\$ 62.834.964,62	
Varição	R\$ -216.165.035,38	-77,4785%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta bimestral de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais

Validade desconhecida

Digitally signed by Thevito Freire Member
 Date: 2011.08.10 19:27:18 BRT
 Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
 Location: São Paulo



adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas até o Bimestres:	R\$ 62.834.964,62	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 42.609.270,18	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 20.225.694,44	32,1886%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ 3.405.139,84	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 6.743.000,00	
Diferença	R\$ -3.337.860,16	-98,0242%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Posição no exercício anterior		
Órgão	RP Proces	RP Não Proces
	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	1.547.312,35	1.547.541,60
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS	R\$ 3.812.120,33	R\$ 2.539.876,74

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	R\$ 0.00	R\$ 2.022.075,57	R\$ 959,27
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS	R\$ 0.00	R\$ 1.484.086,01	R\$ 2.703,65

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	R\$ 559.353,06	R\$ 512.466,05	R\$ 515.602,66
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS	R\$ 3.347.499,90	R\$ 1.517.707,51	R\$ 1.058.242,71

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 10/08/2011
 Hora da Geração: 19:27:16



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 1056/126/11
Poder EXECUTIVO
Município Valinhos
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Período 03/2011
Conselheiro Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	3	2011
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	3	2011

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

2.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada R\$ 212.965.000,00

Validade desconhecida

Digitally signed by Thierle Freeman Member
 Date: 2011.08.10 18:27:17 BRT
 Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
 Location: São Paulo



Despesa Fixada Atualizada	R\$ 61.597.705,00
Índice Apurado	28,9239%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

2.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 67.528.103,17	
Despesa Empenhada	R\$ 24.386.618,24	36,1133%
Despesa Liquidada	R\$ 15.132.995,52	22,4099%
Despesa Paga	R\$ 13.983.497,19	20,7077%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

2.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 2.062.432,47	R\$ 8.905.860,85	R\$ 8.629.578,21	96,8977%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

2.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 2.062.432,47	R\$ 8.905.860,85	R\$ 6.987.910,27	78,4642%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

2.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

2.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

3 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

3.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 212.365.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 40.565.000,00
Índice Apurado	19,1015%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

3.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 67.410.425,71	
Despesa Empenhada	R\$ 13.188.483,89	19,5645%
Despesa Liquidada	R\$ 11.745.321,63	17,4236%
Despesa Paga	R\$ 11.037.054,15	16,3729%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 10/08/2011
Hora da Geração: 19:27:17



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	1056/126/11
Poder	EXECUTIVO
Município	Valinhos
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Período	04/2011
Conselheiro Relator	Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora	UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada até o Bimestre	R\$ 279.000.000,00	
Realização acumulada até o Bimestre	R\$ 109.130.071,54	
Variação	R\$ -169.869.928,46	-60,8853%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta bimestral de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais

Validade desconhecida

Digitally signed by Thelmo Frazzari Member
Date: 2011.08.11 22:55:48 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo



adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas até o Bimestres:	R\$ 109.130.071,54	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 90.738.478,53	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 18.391.593,01	16,8529%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -15.418.379,89	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 6.743.000,00	
Diferença	R\$ -22.161.379,89	143,7335%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	1.027.413,43	1.642.818,24
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS	R\$ 509.371,08	R\$ 2.551.093,22

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	R\$ 0,00	R\$ 2.264.177,53	R\$ 35.115,72
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS	R\$ 0,00	R\$ 1.793.198,94	R\$ 28.440,32

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	R\$ 10.479,65	R\$ 360.458,77	R\$ 889.721,19
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS	R\$ 0,00	R\$ 1.238.825,04	R\$ 1.019.746,70

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2010	R\$ 128.263.773,26	R\$ 239.847.716,65	53,4772%	54,0000%
8/2010	R\$ 132.149.490,77	R\$ 258.705.109,37	51,0811%	54,0000%
12/2010	R\$ 133.796.435,33	R\$ 265.788.076,51	50,3395%	54,0000%
4/2011	R\$ 129.648.934,00	R\$ 280.484.006,87	46,2233%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2011	R\$ 280.484.006,87	R\$ 210.476.016,31	75,0403%
12/2010	R\$ 265.788.076,51	R\$ 223.668.289,64	84,1529%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 280.484.006,87	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 44.877.441,09	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 280.484.006,87	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 61.706.481,51	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 11/08/2011
Hora da Geração: 22:55:46



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	1056/126/11
Poder	EXECUTIVO
Município	Valinhos
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Período	05/2011
Conselheiro Relator	Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora	UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 11/08/2011
Hora da Geração: 22:55:47

Validade desconhecida

Digitally signed by Thelma Frenkel Member
Date: 2011.08.11 22:55:47 BRZ
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo





Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 1056/126/11
Poder EXECUTIVO
Município Valinhos
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Período 06/2011
Conselheiro Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.
 Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	6	2011
PARECER CONSELHO SAUDE	6	2011
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	6	2011

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)



Previsão acumulada até o Bimestre	R\$ 279.000.000,00	
Realização acumulada até o Bimestre	R\$ 158.046.649,24	
Varição	R\$ -120.953.350,76	-43,3525%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta bimestral de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas até o Bimestres:	R\$ 158.046.649,24	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 141.842.751,88	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 16.203.897,36	10,2526%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -19.269.078,02	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 6.743.000,00	
Diferença	R\$ -26.012.078,02	134,9939%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	R\$ 1.027.413,43	R\$ 1.642.818,24
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS	R\$ 509.371,08	R\$ 2.551.093,22

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	R\$ 0,00	R\$ 2.425.402,09	R\$ 36.678,37
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS	R\$ 0,00	R\$ 2.050.274,83	R\$ 37.120,68

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	R\$ 817,00	R\$ 207.334,21	R\$ 1.334.581,78
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS	R\$ 0,00	R\$ 973.068,79	R\$ 1.529.620,05

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 212.965.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 64.447.705,00
Índice Apurado	30,2621%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e

desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 118.341.974,75	
Despesa Empenhada	R\$ 40.750.844,67	34,4348%
Despesa Liquidada	R\$ 30.735.728,60	25,9720%
Despesa Paga	R\$ 29.871.111,39	25,2413%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 2.062.432,47	R\$ 16.530.399,87	R\$ 16.755.067,40	101,3591%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 2.062.432,47	R\$ 16.530.399,87	R\$ 13.769.923,87	83,3006%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 212.365.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 41.157.500,00
Índice Apurado	19,3805%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 118.106.619,83	
Despesa Empenhada	R\$ 25.742.745,44	21,7962%
Despesa Liquidada	R\$ 24.676.493,28	20,8934%
Despesa Paga	R\$ 23.814.553,52	20,1636%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresentará percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

5.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão não observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, devendo ser alertado para fins de conhecimento das situações que ensejaram a quebra da ordem cronológica de pagamentos e apresentação das prévias justificativas e suas publicações, dos casos de relevantes razões de interesse público, em face do disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, com alterações posteriores.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 15/08/2011
Hora da Geração: 22:51:20

Regio pls 37/40

DANIELA
ADOLFINO DE OLIVEIRA
advogado



34

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR/3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jardim Conceição/Campinas-SP Cep: 13.091-000
Telefone: 19-3207.2333 – Fax: 3207.4778
E-mail - ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 06/2011/AUDES
REF. TC-1056/126/11

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

A fim de instruir o Processo **TC-1056/126/11**, que trata das contas do **exercício de 2.011, REQUISITO**, nos termos das Instruções 02/08 deste E. Tribunal, bem como dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, o **atendimento integral à remessa dos documentos/informações pendentes do Sistema AUDES**, a seguir discriminados:

Entidade	Tipo de Documento	Mês Referência	Ano Referência	Dt.º Prazo de Entrega
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PARECER-CONSELHO-SAUDE	<i>Pendente</i> 6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	<i>Pendente</i> 6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-LDO-ATUALIZADA	<i>OK</i> 4	2011	15/09/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-LOA-ATUALIZADA	<i>OK</i> 4	2011	15/09/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-PPA-ATUALIZADO	<i>OK</i> 4	2011	15/09/2011

PRAZO DE ENTREGA:

10 (DÉZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO
INSERÇÃO NO PRÓPRIO SISTEMA AUDES

UR/3 - Campinas, em 19 de setembro de 2.011.

Daniela Domingues de Oliveira
Auxiliar de Fiscalização Financeira

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO, URGENTE, ENCAMINHANDO CÓPIA APENAS DESTA FOLHA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, FAX: 19 – 3207-4778

CIENTE, em ___/___/___
NOME:
CARGO:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR/3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jardim Conceição/Campinas-SP Cep: 13.091-000
 Telefone: 19-3207.2333 – Fax: 3207.4778
 E-mail - ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 06/2011/AUDES
REF. TC-1056/126/11

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

A fim de instruir o Processo TC-1056/126/11, que trata das contas do exercício de 2.011, REQUISITO, nos termos das Instruções 02/08 deste E. Tribunal, bem como dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, o atendimento integral à remessa dos documentos/informações pendentes do Sistema AUDES, a seguir discriminados:

Entidade	Tipo de Documento	Mês Referência	Ano Referência	Dt. Prazo de Entrega
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PARECER-CONSELHO-SAUDE	6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-LDO-ATUALIZADA	4	2011	15/09/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-LOA-ATUALIZADA	4	2011	15/09/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-PPA-ATUALIZADO	4	2011	15/09/2011

PRAZO DE ENTREGA:

10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO
INSERÇÃO NO PRÓPRIO SISTEMA AUDES

UR/3 - Campinas, em 19 de setembro de 2.011.

Daniela Domingues de Oliveira
Auxiliar de Fiscalização Financeira

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO, URGENTE, ENCAMINHANDO CÓPIA APENAS DESTA FOLHA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, FAX: 19 - 3207-4778

CIENTE, em <u>19/09/11</u> NOME: <u>JANA BARCO</u> CARGO: <u>DIAGNOSTICADOR</u>

36



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR/3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 - Jardim Concelção/Campinas-SP Cep: 13.091-000
 Telefone: 19-3207.2333 - Fax: 3207.4778
 E-mail - ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 07/2011/AUDES
REF. TC-1056/126/11,

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

A fim de instruir o Processo **TC-1056/126/11**, que trata das contas do exercício de 2.011, **REQUISITO**, nos termos das Instruções 02/08 deste E. Tribunal, bem como dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, o atendimento integral à remessa dos documentos/informações pendentes do Sistema AUDES, a seguir discriminados:

Entidade	Tipo de Documento	Mês Referência	Ano Referência	Dt. Prazo de Entrega
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PARECER-CONSELHO-SAUDE	6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-LDO-ATUALIZADA	4	2011	15/09/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-LOA-ATUALIZADA	4	2011	15/09/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-PPA-ATUALIZADO	4	2011	15/09/2011

PRAZO DE ENTREGA: **10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO**
INSERÇÃO NO PRÓPRIO SISTEMA AUDES

UR/3 - Campinas, em 14 de outubro de 2.011.

Daniela Domingues de Oliveira
 Auxiliar de Fiscalização Financeira

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO, URGENTE, ENCAMINHANDO CÓPIA APENAS DESTA FOLHA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, FAX: 19 - 3207-4778

CIENTE, em 13/10/11
 NOME: JAIN BRIGO
 CARGO: DIICTOR



37

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR/3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jardim Conceição/Campinas-SP Cep: 13.091-000
Telefone: 19-3207.2333 – Fax: 3207.4778
E-mail - ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 08/2011/AUDES
REF. TC-1056/126/11

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

A fim de instruir o Processo **TC-1056/126/11**, que trata das contas do **exercício de 2.011**, **REQUISITO**, nos termos das Instruções 02/08 deste E. Tribunal, bem como dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, o **atendimento integral à remessa dos documentos/informações pendentes do Sistema AUDES**, a seguir discriminados:

Entidade	Tipo de Documento	Mês Referência	Ano Referência	Dt. Prazo de Entrega
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PARECER-CONSELHO-SAUDE	Pendente 6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	Pendente 6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-LDO-ATUALIZADA	4	2011	15/09/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-LDO-ATUALIZADA	Pendente 8	2011	25/10/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-LOA-ATUALIZADA	4	2011	15/09/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-LOA-ATUALIZADA	Pendente 8	2011	25/10/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-PPA-ATUALIZADO	4	2011	15/09/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-PPA-ATUALIZADO	Pendente 8	2011	25/10/2011

PRAZO DE ENTREGA:

10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO
INSERÇÃO NO PRÓPRIO SISTEMA AUDES

UR/3 - Campinas, em 03 de novembro de 2.011.

Daniela Domingues de Oliveira
Auxiliar de Fiscalização Financeira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR/3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jardim Conceição/Campinas-SP Cep: 13.091-000
Telefone: 19-3207.2333 – Fax: 3207.4778
E-mail - ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 08/2011/AUDES
REF. TC-1056/126/11

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO, URGENTE, ENCAMINHANDO CÓPIA APENAS DESTA FOLHA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, FAX: 19 – 3207-4778

CIENTE, em ___ / ___ / ___

NOME:

CARGO:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR/3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 - Jardim Conceição/Campinas-SP Cep: 13.091-000
 Telefone: 19-3207.2333 - Fax: 3207.4778
 E-mail - ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 08/2011/AUDES
REF. TC-1056/126/11

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

A fim de instruir o Processo TC-1056/126/11, que trata das contas do exercício de 2.011, REQUISITO, nos termos das Instruções 02/08 deste E. Tribunal, bem como dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, o atendimento integral à remessa dos documentos/informações pendentes do Sistema AUDES, a seguir discriminados:

Entidade	Tipo de Documento	Mês Referência	Ano Referência	Dt. Prazo de Entrega
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PARECER-CONSELHO-SAUDE	6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	6	2011	01/08/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-LDO-ATUALIZADA	4	2011	15/09/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-LDO-ATUALIZADA	8	2011	25/10/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-LOA-ATUALIZADA	4	2011	15/09/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-LOA-ATUALIZADA	8	2011	25/10/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-PPA-ATUALIZADO	4	2011	15/09/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	PLAN-PPA-ATUALIZADO	8	2011	25/10/2011

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO
INSERÇÃO NO PRÓPRIO SISTEMA AUDES

UR/3 - Campinas, em 03 de novembro de 2.011.

Daniela Domingues de Oliveira
Auxiliar de Fiscalização Financeira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR/3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 - Jardim Conceição/Campinas-SP Cep: 13.091-000
Telefone: 19-3207.2333 - Fax: 3207.4778
E-mail - ur03@tce.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 08/2011/AUDES
REF. TC-1056/126/11

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO, URGENTE, ENCAMINHANDO CÓPIA APENAS DESTA FOLHA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, FAX: 19 - 3207-4778

CIENTE, em 03/11/2011
NOME: JANA BRUNO
CARGO: DIRETOR



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 1056/126/11
Podêr EXECUTIVO
Município Valinhos
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Período 12/2011
Conselheiro Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	12	2011

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	12	2011
PARECER CONSELHO SAUDE	12	2011
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12	2011
PLAN LDO ATUALIZADA	12	2011
PLAN LOA ATUALIZADA	12	2011
PLAN PPA ATUALIZADO	12	2011

Validade desconhecida

Digitally signed by Thawte Freemail Member
Date: 2012.03.16 19:22:01 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo



BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CONTABIL	13	2011
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CORRENTE	13	2011
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 14 CONTA CONTABIL	14	2011
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 14 CONTA CORRENTE	14	2011

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada até o Bimestre	R\$ 279.000.000,00	
Realização acumulada até o Bimestre	R\$ 303.966.313,94	
Variação	R\$ 24.966.313,94	8,9485%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas até o Bimestres:	R\$ 303.966.313,94	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 301.827.506,09	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.138.807,85	0,7036%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -29.363.358,92	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 6.743.000,00	
Diferença	R\$ -36.106.358,92	122,9640%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

Resultado Nominal Realizado no Exercício	R\$ 3.086.425,14	
Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas	R\$ 13.000.000,00	
Diferença	R\$ -9.913.574,86	-321,1993%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado apurado no exercício demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da pretensão estabelecida no Anexo de Metas da LDO, cabendo à auditoria examinar as causas (como queda de arrecadação sem as devidas adequações de contingenciamento de dotações, despesas acima das metas fixadas, aumento do endividamento de longo prazo, redução das disponibilidades por pagamentos de dívidas de curto prazo ou de despesas extraorçamentárias, etc).

2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS	R\$ 509.371,08	R\$ 2.551.093,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	R\$ 1.027.413,43	R\$ 1.642.818,24

Movimentação no Exercício

--	--	--

44

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS	R\$ 3.432.612,70	R\$ 2.561.248,44	R\$ 103.173,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	R\$ 3.011.614,66	R\$ 2.555.317,88	R\$ 114.913,79

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS	R\$ 596.629,76	R\$ 3.232.025,26	R\$ 3.059.240,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	R\$ 330.056,91	R\$ 2.681.557,75	R\$ 2.669.163,57

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2010	R\$ 133.796.435,33	R\$ 265.788.076,51	50,3395%	54,0000%
4/2011	R\$ 129.648.934,00	R\$ 280.484.006,87	46,2233%	54,0000%
8/2011	R\$ 139.321.458,22	R\$ 293.669.349,96	47,4416%	54,0000%
12/2011	R\$ 146.029.122,24	R\$ 297.528.334,02	49,0807%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2011	R\$ 297.528.334,02	R\$ 232.404.443,73	78,1117%
8/2011	R\$ 293.669.349,96	R\$ 210.044.376,03	71,5241%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução n.º 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 297.528.334,02	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 47.604.533,44	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 297.528.334,02	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 65.456.233,48	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

Nome do Órgão	Saldo Anterior	Receitas de Alienação	Aplicações Efetuadas	Saldo a Aplicar
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	R\$ 0.00	R\$ 999,00	R\$ 0.00	R\$ 999,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o

exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos dos artigos 44, 8º, par. único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 212.965.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 65.535.165,04
Índice Apurado	30,7727%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 222.288.215,31	
Despesa Empenhada	R\$ 62.812.497,02	28,2572%
Despesa Liquidada	R\$ 62.812.497,02	28,2572%
Despesa Paga	R\$ 62.811.401,63	28,2567%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 2.062.432,47	R\$ 32.094.706,21	R\$ 32.997.360,09	102,8125%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 2.062.432,47	R\$ 32.094.706,21	R\$ 26.893.699,01	83,7948%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

--

Receita Prevista Atualizada	R\$ 212.365.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 55.673.500,00
Índice Apurado	26,2159%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 221.817.505,47	
Despesa Empenhada	R\$ 50.764.762,35	22,8858%
Despesa Liquidada	R\$ 50.764.762,35	22,8858%
Despesa Paga	R\$ 50.718.564,61	22,8650%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

5.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão não observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, devendo ser alertado para fins de conhecimento das situações que ensejaram a quebra da ordem cronológica de pagamentos e apresentação das prévias justificativas e suas publicações, dos casos de relevantes razões de interesse público, em face do disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, com alterações posteriores.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 16/03/2012
 Hora da Geração: 19:22:01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR.3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 - Jd. Conceição
 CEP 13091-000 - Campinas - SP
 Tel.: 19 3207 2333 - Fax: 19 3207 4778

PROCESSO : TC - 1.056 / 126 / 11
ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
MUNICÍPIO : VALINHOS
ASSUNTO : Aces.1 - Acompanhamento da Gestão Fiscal
PERÍODO : Encerramento 2.011
RELATOR : Dr. ROBSON MARINHO
INSTRUÇÃO : UR - 3 - Campinas

Senhora Responsável por Equipe Técnica,


Trata o presente expediente do acompanhamento da Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Valinhos.

Os presentes autos foram remetidos a esta Equipe Técnica, tendo como objeto subsidiar os trabalhos de fiscalização, quando do exame das contas do exercício de 2011.

Cumpre-nos informar, que os apontamentos referentes ao assunto foram objeto de comentário em itens próprios no processo de Contas de exercício de 2.011 - TC. N° 1.056/026/11, o qual este acompanha.

Diante disso, submetemos a consideração de Vossa Senhoria,

UR.3 - Campinas, em 8 de NOVEMBRO de 2.012.


Ricardo Leite do Canto
 Agente da Fiscalização Financeira

Senhor Diretor Técnico de Divisão - U.R./3 Campinas,

Manifestamo-nos de acordo com a proposta.

Data supra.


Maria de Lourdes Valarini Belozo
 Responsável por Equipe Técnica



51
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

PROCESSO TC-1056/126/11
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
MATÉRIA ACESSÓRIO 1 - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL
EXERCÍCIO 2011

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR
DR. ROBSON MARINHO,

Trata-se de processo Acessório 1 - Acompanhamento da Gestão Fiscal, da Prefeitura Municipal de VALINHOS exercício de 2011.

As informações constantes do presente foram coligidas durante o transcorrer do exercício e levadas aos itens próprios do relatório de contas, onde são comentadas quando necessário.

Assim, submeto o presente a Vossa Excelência, acompanhando o TC-1056/026/11 e com prévio trânsito pelo MPC.

U.R.3 - CAMPINAS, 20 de novembro de 2012



OSCAR MAXIMIANO DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO

TRIBUNAL DE CONTAS
URU - CALDAS
31 AGO 2015
Recibido: *24*
R.R. 1627/15 - DSJ - I

VEJO PIA DANIEL GONZALEZ